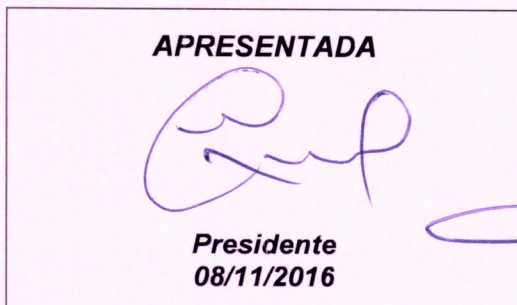


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 427

APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº. 548/2016, de autoria do Deputado Marcos Damasio (PR), que dispõe sobre a presença obrigatória de profissionais de Educação Física capacitados em treinamento de Emergências Cardiovasculares Básico (TECA B) e de Desfibrilador Externo automático (DEA) em locais públicos com equipamentos de ginástica.



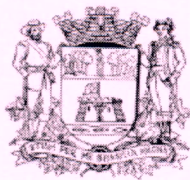
Vimos com interesse que o Deputado Marcos Damasio (PR) apresentou à Assembleia Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre a presença obrigatória de profissionais de Educação Física capacitados em treinamento de Emergências Cardiovasculares Básico (TECA B) e de Desfibrilador Externo automático (DEA) em locais públicos com equipamentos de ginástica.

Na sua proposição, o parlamentar deixa clara a referência aos locais públicos: parques, academias ao Ar Livre e similares que deverão contar com profissionais de educação física por um período de 12 horas e devidamente treinados no uso do aparelho desfibrilador para atender emergências cardiovasculares, que por vezes ocorrem em razão de esforço físico.

O parlamentar justifica sua proposição alegando que o crescente registro de mortes durante a realização de atividades físicas ao ar livre alerta para necessidade de adequações visando à preservação da vida.

Como em ambiente público não é possível requerer o atestado médico, uma saída viável é dispor de profissionais de Educação Física nestes locais, com treinamento de Emergências Cardiovasculares Básico (TECA B).

Nos termos da proposição, além de orientar o uso correto de equipamentos de ginástica, o profissional de educação física capacitado, prestará os primeiros socorros em possíveis ocorrências, como paradas cardíacas, aumentando muito as chances de sobrevivência. Lembrando que tem sido crescente o número de pessoas que têm optado



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção nº 427 – pág. 02)

pelas práticas da atividade física ao ar livre, das mais diferentes idades e principalmente após os 40 anos, recomendando-se assim maiores cuidados.

Importante destacar que se aprovado o projeto, e transformado em Lei, a norma valerá para todo o Estado de São Paulo, com alcance também em Jundiaí e região, lembrando que o tema já foi e tem sido objeto de destaques e alertas nesta Casa.

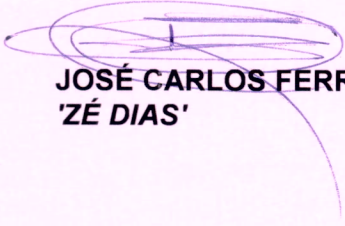
Por esta razão,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Estadual nº. 548/2016, de autoria do Deputado Marcos Damasio (PR), que dispõe sobre a presença obrigatória de profissionais de Educação Física capacitados em treinamento de Emergências Cardiovasculares Básico (TECA B) e de Desfibrilador Externo automático (DEA) em locais públicos com equipamentos de ginástica.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Deputado Marcos Damasio, autor do Projeto;
2. ao Deputado Dr. Fernando Capez, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
3. ao Eng. Pedro Bigardi, Prefeito Municipal de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2016.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'